



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 114/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 22 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora Assessora,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 21 de maio de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador Tiago Marques da Silveira.

Conforme o disposto no referido requerimento, foi solicitada a essa Assessoria a adoção das providências necessárias para que seja afixado o nome da Casa da Cultura do Sertão, em conformidade com a Lei Municipal nº 815 de 09 de setembro de 2024, que dá denominação de "Angélica Maria Leite Coelho" à Casa da Cultura do Sertão.

Ademais, a referida norma estabelece que a Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no momento oportuno, deverá providenciar a instalação da placa denominativa para a devida identificação do espaço.

Considerando que até a presente data não foi realizada a afixação do nome conforme determinado, o Vereador requer a tomada de providências, ou, alternativamente, esclarecimentos quanto aos motivos da não execução da medida prevista em lei.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exma. Sra.

Liliane Diamantino Boaventura
Assessora Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais

